



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 486, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 7.982, de 20 de dezembro 2022, que autoriza a contratação por tempo determinado de profissionais para suprir necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude, para o ano letivo de 2023, especificamente para criar mais uma (01) função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, passando de **29 para 30** funções, ficando o respectivo inciso com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)
I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Carga horária semanal: 22 horas
Remuneração mensal: R\$ 2.453,95
Vagas: **30**
(...)" (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de setembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

TY6FB3IFYUEJXS0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO P.L. Nº 486/2023.

Visando normatizar a prerrogativa de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, editou-se a Lei Municipal nº 5.814, de 07 de outubro de 2010, que embasa o presente Projeto de Lei.

Abaixo a relação das vagas por função, por escola, com a devida justificativa:

Área de conhecimento	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Quantidade de vagas	01(uma)	Escola de Vínculo	EMEF Irmão Jerônimo
Carga horária semanal	22h	Remuneração mensal	R\$ 2.453,95
Justificativa	Previsão de licença maternidade do processo seletivo RAPHAELA REFOSCO (5101).		
Finalidade	Exercer a função na Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmão Jerônimo		
Período	Outubro a Dezembro de 2023		

Seguem em anexo cópia do memorando nº 232/2023, da Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude e também o Estudo da adequação orçamentária e financeira nº 89/2023, emitidos pela Secretaria de Finanças.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise dos nobres Edis, contando com sua aprovação, visto a urgência do caso.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de setembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

